DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026 **Ano XII | Edição nº 2378** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.127, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.026.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 76, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município de Orindiúva,

Considerando a Lei nº 290, de 11 de dezembro de 1978, que "Institui feriados religiosos no Município e dá outras providencias;

Considerando o acréscimo, através da Lei Municipal nº 497, de 04 de outubro de 1989 do feriado religioso, no dia 01 de outubro, referente à Padroeira da cidade de Orindiúva – Santa Terezinha do Menino Jesus.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 02 de outubro de 2026.

Art. 2º - Os prazos administrativos cujo vencimento recaia nos dias 1º e 2 de outubro de 2026 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º -**Fica terminantemente proibido** a realização de trabalho e horas extras nos dias mencionados, ressalvados os serviços de caráter essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, os quais terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 18 de setembro de 2.026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO E A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS, COM REABERTURA INTEGRAL DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA, COM EXECUÇÃO PARCELADA, DE SERVIÇOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS DESTINADOS À CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS, MAXILARES E MANDIBULARES, POR ARCADA, COMPREENDENDO O CICLO CLÍNICO E LABORATORIAL COMPLETO, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA/SP.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE ÚNICO, COM OBSERVÂNCIA DOS PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS.

REGIME DA CONTRATAÇÃO: CONTRATO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO, SEM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 298.800,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

A RETIFICAÇÃO CONSOLIDA OS AJUSTES REALIZADOS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA MINUTA CONTRATUAL E NOS DEMAIS ANEXOS, PREVALECENDO A VERSÃO REPUBLICADA SOBRE AS ANTERIORES.

EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES, SERÃO OBSERVADOS NOVA DIVULGAÇÃO E O PRAZO INTEGRAL DE **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, NOS TERMOS DO ART. 55, INCISO II, ALÍNEA 'A', E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/09/2026, ÀS 17H00MIN.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/2026, ÀS 08H59MIN.

LIMITE PARA IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: 02/10/2026, ÀS 17H00MIN.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/10/2026, ÀS 09H00MIN.

INÍCIO DA DISPUTA: 07/10/2026, ÀS 09H30MIN.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: BLL COMPRAS – https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=[gkz]7F9MULKf4ZtVaL6SJ_o/ec6epaC8axBssUsm4FjirqUWKx_Jb0/_20eqOUF5r2G03uKrj8lt0SK0b_FQyJD66jmA1Eolh4BGKY8b7Vhmy1U=

O EDITAL RETIFICADO E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA/SP – WWW.ORINDIUVA.SP.GOV.BR – E NA PLATAFORMA BLL COMPRAS – WWW.BLL.ORG.BR.

INFORMAÇÕES: PREFEITURA@ORINDIUVA.SP.GOV.BR

OU TELEFONE (17) 3816-9600.

ORINDIÚVA/SP, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIÉRI MARTINS

PREFEITA MUNICIPAL

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM MENDONÇA
CRIADO PELA LEI N.º 738 DE 11/07/97
Rua Miguel Bueno Guimarães, 301 – Telefax: (17) 3816-9606
Jardim Paulista – CEP: 15480-000 – Orindiúva – SP
e-mail – jmendonca@orindiuva.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

A Diretora Nato, Sra. Selma Lemes da Silva Borges abaixo nomeado (a) e identificado (a), convoca os associados da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM MENDONÇA**, para a respectiva **ASSEMBLÉIA GERAL**, que será realizada na data, horário(s), local e para tratar dos assuntos seguintes:

Data
22 de setembro de 2026.

Horário(s)
As **17h, em 1ª (primeira)** convocação, com a presença de mais da metade dos associados ou **às 17h e 30m, em 2ª (segunda) convocação**, com qualquer número de associados (Artigo 14, § 2º, do Estatuto).

Local:
Escola**: E.F.E.M JOAQUIM MENDONÇA**
Endereço: **Rua: Miguel Bueno Guimarães nº 301, bairro Jardim Paulista- Orindiuva/SP**

Assuntos (Ordem do dia)
Recondução e Eleição do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da aludida Associação, para o período (mandato) de 23/09/2026 a 23/09/2027, observando-se as disposições estatutárias pertinentes, de modo especial o Artigo 14; o Artigo 15 e 16 e§§; o Artigo 19; o Artigo 20 ; o Artigo 26; o Artigo 29; e o Artigo 30 e Artigo 31, todos do Estatuto.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Convocação, **que será imediatamente afixado no Quadro de Avisos da Escola, bem como será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.**

Orindiúva (SP), 17 de setembro de 2026.

_____
Selma Lemes da Silva Borges
RG:26.349.012-9
Presidente Nato